

ATA V DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Serviço de Cultura e Coletividades

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um pelas treze horas, reuniu por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Rute Oliveira, na qualidade de Presidente, Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Análise de contestação do candidato Rui Pedro Coelho e Silva.

O Júri rececionou, por parte do candidato Rui Pedro Coelho e Silva novo formulário de audiência prévia a 03 de fevereiro do corrente, refutando a sua exclusão. O Júri procedeu à análise e verificou novamente que, no momento da candidatura, o candidato não apresentou o certificado de habilitações com a conclusão do grau da Licenciatura, nem a declaração dos requisitos exigidos, nos termos da subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão do candidato, de acordo com o decidido nas reuniões anteriores deste órgão.

De seguida, deliberou-se notificar o candidato do deliberado, nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente

A Vogal

A Vogal
